



Prefeitura Municipal

Piracema

Minas Gerais

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.piracema.mg.gov.br/licitacao/detalhe/51564/>

Código da publicação: 51564

Data da emissão do comprovante: 27/02/2026 21:14:23

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 5/2026

Nº do Processo/Ano: 24/2026

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 26/02/2026 17:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 26/02/2026 17:00:00

Data de Abertura/Horário: 16/03/2026 09:00:00

Data da Disputa/Horário: 16/03/2026 09:30:00

Valor estimado: R\$ 311.338,12

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).



Prefeitura Municipal

Piracema

Minas Gerais

Resumo:

A presente contratação é imprescindível para garantir o **fornecimento contínuo, regular e ininterrupto** de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais à Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, atendendo simultaneamente a três finalidades principais de interesse público:

a) **Cumprimento de demandas judiciais** – Muitas decisões do Poder Judiciário impõem ao Município a obrigação de fornecer medicamentos específicos a pacientes em situação de vulnerabilidade, sob pena de aplicação de multas, bloqueio de recursos públicos e responsabilização pessoal dos gestores. A descontinuidade no fornecimento pode acarretar graves prejuízos à saúde dos usuários e sanções administrativas e financeiras ao ente público.

b) **Manutenção do abastecimento regular do Centro de Saúde Joaquim Pinto Lara** e das unidades de **Atenção Básica e Primária** – Os medicamentos e insumos listados são indispensáveis para o atendimento rotineiro da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo tratamentos contínuos para patologias crônicas, ações preventivas, curativas e de promoção à saúde.

c) **Prevenção de desabastecimento e garantia do direito fundamental à saúde** – A ausência ou interrupção no fornecimento desses itens pode resultar em agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência, prejuízos irreversíveis à saúde dos usuários e desorganização dos serviços municipais de saúde.

As quantidades estimadas foram calculadas com base no **histórico de consumo real**, na média mensal de atendimentos das unidades de saúde, nas demandas judiciais registradas e na necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico, considerando variações sazonais e eventuais aumentos pontuais de demanda, de modo a assegurar **economicidade, eficiência e continuidade assistencial** (princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** por meio de **Pregão Eletrônico**, com adjudicação por item, é a solução mais adequada, pois permite:

- Maior **competitividade** e **transparência** nas contratações;
- Aquisições **parceladas e conforme a demanda real** e a disponibilidade orçamentária;
- Redução de riscos de perdas por vencimento de medicamentos;
- Ampla participação de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo à economicidade ou à solução como um todo (art. 40, §2º e §3º, da Lei nº 14.133/2021).

Objetivo da Contratação

O objetivo principal desta contratação é **estabelecer Ata de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **medicamentos e insumos farmacêuticos** (material de consumo), conforme as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, visando:

1. Assegurar a **assistência farmacêutica integral** à população atendida pela rede municipal de saúde;
 2. Garantir o **cumprimento tempestivo e integral** das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos;
 3. Manter o **abastecimento contínuo** do Centro de Saúde Joaquim Pinto Lara e das unidades de Atenção Básica e Primária;
 4. Promover a **economicidade**, a **eficiência** e a **efetividade** na gestão dos recursos públicos destinados à saúde (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);
 5. Minimizar riscos de desabastecimento, interrupção de tratamentos e agravamento de quadros de saúde, contribuindo diretamente para a efetivação do **direito fundamental à saúde** (art. 196 da Constituição Federal).
- A contratação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico** com adoção do **Sistema de Registro de Preços** (art. 28, inciso I, c/c art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), permitindo contratações posteriores mediante **empenho** ou **autorização de fornecimento**, conforme a necessidade efetiva da Administração, dentro do prazo de validade da Ata (12 meses, prorrogável por igual período – art. 84).



Prefeitura Municipal

Piracema

Minas Gerais

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
26/02/2026 00:00:00	EDITAL	Baixar